



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA**

Esplanada dos Ministérios - Bloco M - 8º andar  
Brasília - DF - CEP 70045-900

Tel: (61)3966-9708 / Fax: (61)3223-0930 / e-mail: gabaer\_protocolo@gabaer.aer.mil.br

Ofício nº 221/GC3/9993

Protocolo COMAER nº 67000.008652/2015-58

Brasília, 11 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
**LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO**  
Secretário de Organização Institucional do Ministério da Defesa  
Esplanada dos Ministérios - Bloco "Q" - 1º Andar  
CEP 70049-900 - Brasília - DF

Assunto: Lei de Acesso à Informação. Assuntos de Ufologia.

Senhor Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, passo a tratar de assunto relacionado ao Ofício nº 6862/SEORI/SG-MD, de 29 de junho de 2015, que versa sobre possíveis avistamentos de Objetos Voadores Não Identificados (OVNI).
2. Sobre o assunto, encaminho a Vossa Excelência cópia de 09 (nove) registros existentes no Comando de Defesa Aeroespacial Brasileiro (COMDABRA) e no Centro de Documentação da Aeronáutica (CENDOC), datados a partir de outubro de 2013.
3. Outrossim, informo a Vossa Excelência que os registros sobre eventuais avistamentos são desclassificados quando solicitados por órgão externo ou quando encaminhados ao CENDOC, para posterior envio ao Arquivo Nacional, mantendo-se sigilo exclusivamente dos dados pessoais de quem relatou o avistamento ou de quem recebeu o relato.
4. Nesse contexto, participo a Vossa Excelência que não foram recebidos pedidos de desclassificação de documentos sobre o tema, bem como não foram identificados róis de documentos que tratem do tema, mesmo que indiretamente.

GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA